

Fundos de Aval e Cooperativas de Crédito Rural: Alternativas para Agricultores Familiares acessarem o crédito¹

Martin Mundo Neto

Mestrando em Engenharia de Produção – UFSCar
Universidade Federal de São Carlos
Departamento de Engenharia de Produção
GEPAI - Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais
Rua Hipólito José da Costa, 87 – Sobrado
Vila Jacobucci – São Carlos-SP CEP: 13567-270
martin@dep.ufscar.br

Hildo Meirelles de Souza Filho

Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Produção – UFSCar
Universidade Federal de São Carlos
Departamento de Engenharia de Produção
GEPAI - Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais
Rodovia Washington Luís, Km 235
Caixa Postal 676 CEP 13560-970
São Carlos – SP
hildo@power.ufscar.br

Resumo

A partir do início da década de 1990, como frutos das pressões de vários segmentos da sociedade e de iniciativas governamentais foram criados programas especiais destinados aos agricultores familiares menos capitalizados que, historicamente, ficaram às margens das políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura. Destacou-se o Programa Nacional para Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Entre os principais objetivos do PRONAF, e de programas similares concebidos no âmbito dos Estados, está a ampliação do número de agricultores familiares com acesso ao crédito rural através da simplificação das regras de operacionalização dos contratos. Apesar das inovações apresentadas por esses programas, apenas uma pequena parcela dos agricultores conseguiram acessar os recursos disponibilizados.

Com o aporte teórico fornecido pelos conceitos da Nova Economia Institucional e pelos estudos sobre a agricultura familiar e crédito rural, esse trabalho tem como objetivo analisar algumas iniciativas, locais e regionais, como alternativas para superar as dificuldades encontradas pelos agricultores familiares. Foram analisadas iniciativas de caráter coletivo, as associações gestoras dos fundos de aval e as cooperativas de crédito solidário, constituídas majoritariamente por agricultores familiares. Em geral, essas iniciativas conseguiram aumentar o número de agricultores beneficiados pelos programas especiais e, também, desencadear um processo de desenvolvimento regional tendo o acesso ao crédito rural como questão catalisadora. Entretanto, surgiram novos desafios para os agricultores, principalmente com relação à constituição e à manutenção dos grupos que desenvolvem as atividades coletivas de forma autônoma e harmonizada.

¹ Artigo publicado na Revista de Ciências Gerencias, ISSN – 1415-6571, Vol. VII, n.9, 2003.

Palavras-chave: Agricultura Familiar, Crédito Rural, Desenvolvimento Local.

Introdução

No Brasil, nos últimos trinta anos, foi implementada uma política de incentivo à modernização da agricultura orientada por um modelo que incentivou a adoção de novas tecnologias e insumos industriais. O principal instrumento da política agrícola brasileira, desde a década de 1960, têm sido o crédito rural subsidiado, complementado por incentivos à pesquisa agropecuária e à formação de uma ampla rede de extensão rural e assistência técnica.

Durante esse processo de modernização, em geral, os agricultores mais capitalizados, ligados ao setor de exportação e às agroindústrias, puderam consolidar e expandir suas atividades. A maioria dos mini e pequenos produtores ficaram às margens deste processo, salvo aqueles que, circunstancialmente, estavam inseridos em contextos mais favoráveis, como muitos agricultores da região Sul do país. As políticas de desenvolvimento para a agricultura, apesar de apresentarem resultados positivos em termos agregados, não deram conta de antigas questões, como a distribuição de renda e da terra, da democratização do acesso ao crédito e à assistência técnica pública, contribuindo muitas vezes para agravá-las (Buainain, 1999).

A partir de meados da década de 1990, inspirados pelas experiências de desenvolvimento da agricultura de vários países desenvolvidos, surgiu um conjunto de políticas agrícolas inovadoras, com programas especiais destinados aos agricultores mais empobrecidos. Destacou-se o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o PROCERA – Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária que posteriormente foi incorporado pelo primeiro. Entre as principais vertentes de atuação desses programas está o crédito rural subsidiado, o apoio à infra-estrutura e a capacitação dos agricultores. O processo de elaboração desses programas contou com a participação de vários setores da sociedade, principalmente, de órgãos de representação dos agricultores dando-lhes maior legitimidade e consolidando avanços reais em termos de políticas públicas voltadas para um público anteriormente marginalizado.

Entretanto, mesmo com essas inovações, grande parte dos agricultores familiares ainda encontra dificuldades para acessar as linhas de crédito especiais. Esse trabalho tem como objetivo analisar algumas iniciativas, locais e regionais, que estão se configurando como diferentes alternativas para superar as principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acessar o crédito rural. Foram analisadas iniciativas de caráter coletivo, como as associações gestoras dos fundos de aval e as cooperativas de crédito solidário, constituídas majoritariamente por agricultores familiares. O aporte teórico para o trabalho foi fornecido pelos conceitos da Nova Economia Institucional e pelos estudos sobre a agricultura familiar e crédito rural.

Relevância e problemas do crédito rural.

As especificidades da produção agrícola, como a dependência de fatores climáticos, a sazonalidade, o ciclo de produção relativamente longo, acarretam em imperfeições no mercado de produtos agropecuários. Os governos, através de políticas agrícolas, atuam fornecendo incentivos à produção e à comercialização dos produtos, com o objetivo de minimizar as falhas de mercado, devido à importância da agricultura para o desenvolvimento socioeconômico de um país. Dentre os principais instrumentos da política agrícola, o crédito rural subsidiado é considerado essencial e estratégico para os produtores rurais, tanto para a manutenção das suas

atividades produtivas como para possibilitar a implementação de melhorias que possibilitem a sua participação em mercados cada vez mais competitivos.

Com a criação do PRONAF um grande número de agricultores que estiveram excluídos das políticas agrícolas anteriores passou a ter possibilidades inéditas em termos de linhas de crédito. O baixo nível de capitalização desses agricultores, a necessidade de um capital de giro, relativamente alto, para a conclusão de um ciclo produtivo e a incerteza envolvida na produção agrícola, direcionou as prioridades dos programas especiais para a ampliação do número de agricultores familiares com acesso ao crédito, criando linhas de crédito subsidiado, adequadas às especificidades dos sistemas de produção encontrados entre os produtores. Entretanto, apenas as mudanças no ambiente institucional não garantiram, por si só, a efetivação dessas possibilidades. As respostas dos agricultores e das organizações envolvidas com o crédito rural continuam definindo a dinâmica do processo de apropriação dessas mudanças por parte dos diversos agentes.

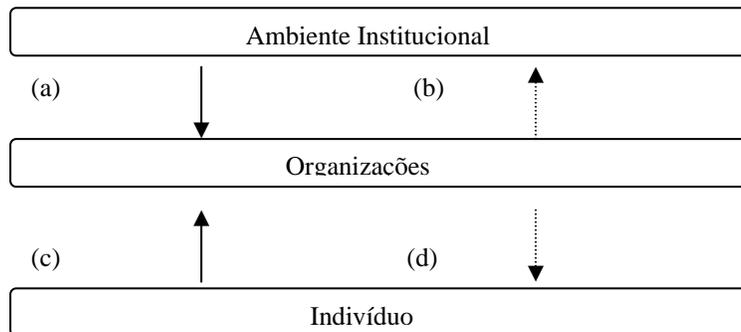
Apesar do caráter inovador desses programas, a maioria dos agricultores familiares ainda encontra dificuldades para acessar o crédito. Além da desinformação, por parte dos agricultores, um dos principais obstáculos relacionados à concessão do crédito é a falta de instituições apropriadas para a operacionalização dos contratos. Entre os agentes financeiros, responsáveis por operacionalizar os programas especiais, prevalece uma política de seleção de clientes orientada pelo mercado, com o objetivo de maximizar os lucros e minimizar os riscos das transações. Sob a perspectiva dos agentes financeiros, os problemas relacionados à operacionalização do crédito rural envolvem os seguintes aspectos: a necessidade de seguros contra a possibilidade de inadimplência dos tomadores; a aquisição de informações sobre os tomadores de empréstimo revelando o seu histórico, as suas qualidades e as suas potencialidades empreendedoras; a criação de mecanismos de incentivos para que os tomadores de crédito apliquem corretamente os recursos e não comprometam a sua capacidade de pagamento; as medidas de controle para garantir que o tomador de crédito respeite o contrato (Hoff & Stiglitz, 1993).

A taxa de juros é um dos principais instrumentos para seleção dos pedidos de empréstimo e o seu valor é diretamente proporcional aos riscos envolvidos na operação. Para um contrato referente a um projeto que envolve riscos elevados é adotada uma alta taxa de juro e o prazo de pagamento é diminuído. Porém, nas linhas de crédito dos programas especiais para a agricultura familiar os agentes financeiros não podem alterar as taxas de juros. Para resolver os problemas de assimetria de informação e se proteger de eventuais atitudes oportunistas dos tomadores de empréstimo, eles passaram a exigir garantias reais dos tomadores ou de seus avalistas e, muitas vezes, inviabilizando os empréstimos para aqueles que não têm como atender essas exigências. Obtendo garantias dos tomadores de empréstimo, os agentes financeiros reduzem seus custos com avaliação da viabilidade do projeto e com o monitoramento das atividades produtivas, pois o não cumprimento do contrato por parte dos tomadores implicará em perda das garantias fornecidas anteriormente.

Ambiente Institucional e as organizações.

O modelo, esquematizado na Figura 1, adaptado de Williamson (*apud* Farina *et alli*, 1997, p.61) visa auxiliar a compreensão das relações entre os três níveis de análise: ambiente institucional, organizações e indivíduos.

Figura 1 Esquema de Três Níveis de Williamson



Fonte: Williamson, O. E. 1986.

As organizações são definidas pelas regras do ambiente (a) e pelas ações dos indivíduos (c). As organizações, por sua vez, agem tanto sobre o ambiente institucional (b) como sobre os indivíduos (d). De acordo com o modelo, uma mudança no ambiente institucional provoca reações nas organizações e nos indivíduos. Para se adaptarem às mudanças no ambiente as organizações tomam iniciativas que geram novas mudanças no sentido de estabelecer o equilíbrio. A concepção dos programas de apoio a agricultura familiar e as suas regras estabeleceram mudanças no ambiente institucional que desencadearam um processo dinâmico de adaptação gerando outras mudanças, tanto no ambiente como nas ações das organizações e dos indivíduos envolvidos.

As organizações financeiras, que operacionalizam os programas, interpretam as regras dos programas (a) e determinam as exigências relacionadas à aprovação das solicitações (d). Elas visam minimizar os riscos envolvidos nos contratos firmados com os agricultores e garantir o resgate dos recursos disponibilizados, buscando obter a maior lucratividade possível. Como as instituições financeiras orientam-se pelas práticas convencionais do mercado de crédito, exigindo garantias reais dos tomadores ou de seus avalistas, acabam por distorcer os objetivos iniciais dos programas (b).

Os agentes que operam o crédito rural estão preocupados em selecionar os tomadores que, além de honrar os contratos, possam, como contrapartida, consumir seus produtos e serviços, ampliando as suas margens de lucro. Os valores dos empréstimos solicitados pelos agricultores familiares estão bem abaixo da média daqueles transacionados pelas organizações financeiras. Sendo assim, elas alegam alto custo para operar com este público, pois os gastos com a obtenção de informações dos agricultores, avaliação dos projetos e monitoramento da aplicação dos recursos são muito altos em relação ao montante solicitado. Para contornar esse problema os agentes financeiros exigem garantias dos agricultores que raramente podem atendê-las. Estabelece-se assim um conflito entre os objetivos dos programas especiais (facilitar o acesso ao crédito) e a política de operação definida pelos agentes financeiros.

Os agricultores familiares não conseguem a aprovação das solicitações de crédito por não possuírem as garantias reais e não estarem em condições de consumir os produtos e serviços

oferecidos pelos agentes financeiros. Individualmente (c), os agricultores pouco podem interferir nas políticas definidas pelas organizações financeiras, pois são restrições legitimadas pelos programas que lhes dão autonomia para criarem regras adicionais utilizadas na seleção dos agricultores.

Entretanto, em regiões ou locais, onde as organizações de representação dos agricultores familiares (sindicatos e associações, a extensão rural estatal e organizações não-governamentais) atuam conjuntamente, têm surgido alternativas para os problemas normalmente enfrentados pelos agricultores familiares (b) (Schröder, 2002). Entre estas iniciativas destacaram-se a formação dos fundos de aval e as cooperativas de crédito, formadas e geridas pelos próprios agricultores familiares. Essas formas de organização catalisaram esforços de vários agentes – extensão rural, sindicatos, prefeituras municipais, organizações não-governamentais, cooperativas agrícolas e as próprias instituições financeiras – fornecendo garantias aos agentes de crédito oficial, selecionando os solicitantes e auxiliando na elaboração e monitoramento dos projetos. Elas contribuíram para ampliar o número de agricultores beneficiados pelo crédito rural, além de oferecer um conjunto de outros elementos necessários ao processo de desenvolvimento e consolidação desses agricultores (d).

Os fundos de aval

No Brasil, os fundos de aval são iniciativas bastante recentes e com origens diferenciadas. O governo federal anunciou a criação de um fundo de aval federal para dar suporte ao PRONAF, mas ainda não foi consolidado. Iniciativas por parte de vários governos estaduais também criaram fundos de aval com o objetivo de dar suporte às atividades agropecuárias e às mini e micros empresas urbanas, mas também ainda tem uma atuação inexpressiva. As iniciativas dos fundos de aval mais bem sucedidos são aquelas de âmbito municipal, como as experiências de vários municípios da região Sul e Nordeste do país. (Peraci & Bianchini, 2002).

A principal função dos fundos é propiciar garantias às instituições financeiras que operacionalizam os financiamentos dos programas de crédito especiais para a agricultura familiar. Eles suprem a carência dos agricultores familiares que não possuem as garantias reais exigidas para a concessão do crédito, como avalistas e a titulação da terra. Os fundos são constituídos a partir de diversos arranjos institucionais, com a participação de várias organizações e agentes locais e regionais. As prefeituras municipais têm desempenhado um importante papel em experiências bem sucedidas, colaborando com o aporte inicial de capital para a constituição dos fundos e dando suporte para o seu funcionamento. A manutenção dos fundos é garantida por uma porcentagem paga, pelos agricultores ou empreendedores urbanos, sobre os valores dos contratos aprovados e avalizados pelo fundo.

Segundo Peraci & Bianchini (2002, p.10), o fundo de aval criado e, inicialmente, administrado pela prefeitura municipal de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, serviu de referência para outras iniciativas similares. No início, essa experiência teve parecer jurídico contrário à sua concepção, pois foi alegado não ser permitido a uma instituição pública (prefeitura) avalizar e arcar com os riscos de uma parcela particular da população que participe de operações financeiras com possibilidades de gerar lucro. Para contornar esse problema, o fundo passou a ser administrado por uma associação civil formada por agente da comunidade local.

A atuação dos fundos consiste em selecionar e garantir um grupo de tomadores de crédito, que se avalizam mutuamente em operações junto às instituições de crédito oficiais. O processo de formação dos grupos e a prática do aval cruzado são mecanismos que tendem a diminuir o comportamento oportunista, pois os candidatos geralmente já se conhecem, contribuindo para a qualidade dos grupos constituídos. A coleta de informação sobre os participantes fica facilitada e a responsabilidade pelo sucesso do grupo age como um incentivo ao esforço individual e à prática coletiva. O monitoramento é feito pelos pares, estimulando um processo de cooperação que é fundamental para o sucesso das atividades produtivas. Apesar dos fundos não emprestarem os recursos para os tomadores, o seu papel é importante para viabilizar o acesso ao crédito e contribuir para o sucesso das atividades dos agricultores, pois as associações gestoras dos fundos auxiliam na elaboração dos projetos, acompanham as atividades e criam condições para que, de uma forma individual ou coletiva, ocorra capacitação dos agricultores envolvidos.

As próprias instituições financeiras, principalmente o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, estimulam a constituição dos fundos de aval. Além de protegê-las dos eventuais riscos envolvidos nas operações com os agricultores, trazem outros benefícios e reduções de custos, como a coleta de informações e seleção dos candidatos ao crédito, monitoramento e assistência técnica dos projetos. Além disso, os fundos movimentam significativas somas de recursos, administrados pelas instituições financeiras. Os fundos contribuem no processo operacionalização dos programas de crédito reduzindo os riscos e os custos dos contratos. Apesar disso, as instituições financeiras continuam cobrando uma taxa por contrato, paga pelo tomador, além da taxa cobrada para operar com este público, paga pelo tesouro nacional, alegando alto risco e elevado custo nas transações com os agricultores familiares.

Além de ampliarem o número de agricultores atendidos pelos programas de crédito, os fundos contribuem para gerar uma transformação na comunidade que participa do processo de sua criação e operacionalização. O crédito funciona como um catalisador para diversas outras atividades que complementam as necessidades dos agricultores, como o estímulo ao trabalho em grupo, o aprendizado individual e coletivo, o contato com a assistência técnica que acompanha o desenvolvimento das atividades e monitora os projetos. Este conjunto de atividades contribui para a inclusão social dos agricultores familiares na comunidade e fortalece as relações sociais entre os diversos agentes que participam desse processo.

Um dos aspectos que demonstram o sucesso dos fundos de aval é a baixa taxa de inadimplência entre os agricultores que participaram dessas experiências. Ela eventualmente acontece apenas em regiões onde as condições ambientais e climáticas comprometem o desempenho das atividades agrícolas, como no sertão nordestino. Nessa situação particular percebe-se que a inadimplência não acontece por uma prática desonesta dos agricultores, pois a maioria dos agricultores da comunidade acaba ficando sem condições de saldar seus compromissos. Por um lado, esse aspecto demonstra a fragilidade econômica desses agricultores e aponta para um horizonte de longo prazo para a consolidação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da agricultura local. Por outro, também demonstra que a ocorrência de problemas climáticos em anos sucessivos, e conseqüente inadimplência generalizada, pode comprometer as reservas dos fundos e levá-los a extinção.

Apesar do sucesso dessas iniciativas, deve ser considerado que os fundos de aval acabam por elevar de forma significativa as taxas médias de juros pagas pelos agricultores. O encarecimento do crédito se dá pela necessidade do agricultor contribuir com uma porcentagem dos valores tomados em empréstimo para a manutenção fundo. Essa contribuição varia em média

entre 1 % a 8 %. Considerando que a taxa de juro das linhas de crédito do PRONAF varia entre 1 % a 4 % ao ano, pode-se perceber o aumento significativo para os contratos garantidos pelos fundos de aval, mesmo para os contratos com duração de mais de um ano.

Os fundos de aval preenchem um espaço que, na teoria, deveria ser ocupado pelas organizações financeiras, que cobram altas taxas para operar os programas de crédito. As demais organizações destacadas na concepção teórica desses programas, como a extensão rural, com suas unidades de assistência técnica e pesquisa, e os sindicatos rurais, não têm o poder de interferir na operacionalização dos programas como os agentes financeiros e, por isso, muitas vezes acabam participando como estimuladores das Associações gestoras dos fundos.

Cooperativas de Crédito

A maioria das cooperativas de crédito rural surgiu atrelada às cooperativas de produção e comercialização para viabilizar as operações financeiras entre os agricultores e o mercado de insumos agrícolas. Como essas cooperativas seguiram o modelo de desenvolvimento difundido durante a chamada “revolução verde”, somente os agricultores familiares mais capitalizados ou próximos a complexos agroindustriais participaram dessas organizações cooperativas. Conseqüentemente, a maioria dos agricultores familiares também não participou dessas organizações.

No final da década de 1980, no Estado do Paraná, a partir de uma experiência com fundos rotativos de crédito destinados a pequenos produtores familiares excluídos do sistema oficial de crédito rural. Iniciou-se um processo de aprendizado institucional que, em 1995, culminou com o surgimento de uma nova modalidade de cooperativa de crédito rural denominado: Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito com Interação Solidária². Estas cooperativas diferenciam-se das tradicionais por terem como cooperados agricultores familiares locais e estarem interligadas por uma central de serviços, a BASER/Cresol, responsável pela contabilidade e padronização das operações executadas pelas cooperativas que integram o sistema. Atualmente o Sistema Cresol cobre grande parte da região sul do país, atendendo a mais de 25 mil associados em 192 municípios, operando com 69 unidades cooperativas.

O sistema Cresol tem como objetivo canalizar recursos de diversas fontes (municipal, estadual, federal e internacional) facilitando e simplificando o acesso ao crédito rural para incentivar o desenvolvimento das regiões onde atuam. Para isso, procuram canalizar as energias provenientes de várias organizações presentes nas comunidades locais, como os sindicatos rurais, a pastoral rural, organizações não-governamentais, e daquelas instituições que defendem os interesses dos agricultores familiares nas esferas estadual e federal, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e o Departamento de Estudos Sócio-Econômicos Rurais - DESER.

As cooperativas prestam vários serviços aos agricultores familiares, idênticos a aqueles que são oferecidos pelo sistema bancário convencional, como a poupança, empréstimos pessoais, fornecimento de talões de cheques, entre outros. Porém ao captar recursos da população local, estes recursos são reinvestidos em atividades da própria comunidade a uma taxa de juro definida pela cooperativa com ampla autonomia, visando cobrir os custos operacionais das transações e não com a intenção de ampliar as margens de lucros, como é típico do sistema bancário. O

²Mais detalhes sobre a história do Sistema Cresol estão disponíveis no endereço eletrônico www.cresol.com.br

volume de recursos provenientes dos programas especiais e operacionalizados diretamente pelas cooperativas de crédito poderia ser superior, pois esse volume é proporcional ao patrimônio líquido apresentado por elas. Como as cooperativas não possuem um patrimônio do porte apresentado pelos agentes oficiais (Banco do Brasil e Bancos Estaduais) elas muitas vezes funcionam como intermediadoras entre os agricultores e os agentes oficiais, cuidando das atividades de obtenção de informações e garantias, formando grupos de agricultores que praticam o aval cruzado, ou, em algumas situações especiais, elas avalizam as transações, principalmente em operações de investimento.

A atuação das cooperativas de crédito acaba por explicitar a falta de sintonia entre os agentes financeiros oficiais, responsáveis pela operacionalização dos programas de crédito destinados à agricultura familiar, e os objetivos destes programas. Mesmo as cooperativas se responsabilizando pelos riscos e pelas atividades operacionais envolvidas nestes tipos de contratos, elas recebem muito pouco do que é cobrado pelos agentes oficiais, junto ao tesouro. Sem correr risco e tendo muito pouco trabalho, os agentes oficiais se apropriam oportunamente de recursos do tesouro, alegando altos riscos para transacionar com esse público.

Considerações finais

Tanto as mudanças institucionais, fruto da política agrícola voltada à agricultura familiar, como as iniciativas de diversas comunidades buscando ampliar cada vez mais o universo dos agricultores atendidos pelos programas especiais, proporcionaram avanços significativos para um segmento que quase sempre esteve à margem das políticas anteriores. Mas também é notório que esse processo ainda está concentrado em poucas regiões do país, principalmente na região Sul que, historicamente, já possuía uma agricultura familiar mais unida e articulada.

Os fundos de aval mostraram-se como uma alternativa aos obstáculos encontrados pelos agricultores que tem dificuldades para oferecer as garantias exigidas pela rede bancária, apesar do encarecimento do crédito devido à cobrança da taxa de contribuição destinada ao fundo. Mas esta solução tende a ser uma fase de aprendizado coletivo para que os agentes envolvidos, principalmente os agricultores, encontrem uma solução estável tanto para o crédito como para as tantas outras questões relacionadas à gestão das atividades agropecuárias e o desenvolvimento rural da comunidade.

As experiências bem sucedidas das cooperativas de crédito, como as do Sistema Cresol, devem servir de exemplos para que formuladores de políticas públicas incrementem a participação das cooperativas de crédito junto ao sistema financeiro nacional. As cooperativas do Sistema Cresol demonstraram maior facilidade para interagir e atingir o público alvo dos programas - os agricultores familiares - como também a sua maior eficácia na operacionalização do crédito rural, inclusive com a possibilidade de diminuir os custos dos contratos. A diminuição dos custos fica evidente se for considerado a atual política das instituições oficiais que apenas repassam os recursos dos programas para as cooperativas e cobram como se estivessem correndo riscos e desenvolvendo todo o trabalho de elaboração e aprovação dos contratos por ela executados.

A constituição dos fundos de aval e das cooperativas de crédito deve ser estimulada e servir de referência para as comunidades que possuem problemas similares aos daquelas onde estas experiências iniciaram-se. Estas organizações contribuem para o desenvolvimento individual dos agricultores e ampliam os laços entre os atores sociais envolvidos, promovendo

um desenvolvimento local ou regional com bases sólidas, potencializando a comunidade para encontrar soluções para novos problemas.

O grande desafio para incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar é encontrar os caminhos para estimular o surgimento dessas organizações como iniciativas próprias dos agricultores familiares. As iniciativas artificiais tendem a tornarem-se dependentes de lideranças externas e, portanto, menos estáveis. Neste sentido os fundos de aval podem ser uma primeira fase de aprendizado. Os diversos agentes, como a extensão rural, os sindicatos, as organizações comunitárias e os agricultores familiares podem articular um fundo de aval como ponto de partida para a solução dos problemas relacionados ao crédito rural, construindo as bases de uma organização que tenha como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da comunidade com perspectiva de longo prazo. No decorrer desse aprendizado, novas organizações, como as cooperativas de crédito, poderão surgir naturalmente, como fruto desse processo.

Bibliografia consultada

Abramovay, R.; Veiga, J. E. (1999) *Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)*. Texto para discussão n. 641, Convênio FIPE/IPEA 07/97. Brasília, mimeo abril de 1999.

Azevedo, P. F. (1997). *A Nova Economia Institucional*. In: Farina, E. M. M. Q., Azevedo, P. F., Saes, M. S. M. *Competitividade: Mercado, Estado e Organizações*. São Paulo: Editora Singular, 1997.

Bittencourt, G. A. (2001). *Cooperativas de Crédito Solidário: Constituição e Funcionamento*. NEAD: Campinas – 2001. Disponível na Internet. <http://www.nead.org.br>. 12 set. 2002.

Buainain, A . M. *Trajetória Recente da Política Agrícola Brasileira*. Tese de Doutorado. Instituto de Economia da UNICAMP. Campinas – 1999.

Buainain, A . M., Fonseca, R. B., Schroder, M., Souza Filho, H. M. *Crédito Rural, fundos de aval e agricultores familiares* In: *Limites e possibilidades de mecanismos de garantia de crédito rural. A experiência dos países do Mercosul*, 2002, Campinas.

Guanziroli, C., Romeiro, A., Buainain, A.M., Sabbato, A. D., Bittencourt, G. (2001). *Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

Hoff, K.; Stiglitz, J. E. *Imperfect Information and Rural Credit Markets: Puzzles and Policy Perspectives*. In: Karla Hoff, Avishay Braverman and Joseph E. Stiglitz (editors), *The Economics of Rural Organization*. Oxford University Press, 1993.

Peraci, A . S.; Bianchini V. (2002) *Fundos Garantidores como Instrumento de Ampliar a Cobertura do Crédito Rural no Brasil – Estudos de Casos*. Deser – 2002.

Schroder, M. (2002). O Cooperativismo de Crédito Rural e o Financiamento da Agricultura Familiar. In Anais do II Encontro de Pesquisadores Latino-americanos. Buenos Aires – 10 e 11 set. 2002.

Schroder, M. (2002). Instituições Não-Convencionais de Crédito e a Agricultura Familiar. In CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, XXX.